



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de Setembro de 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.078 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.148,00 (três mil cento e quarenta e oito reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.1053 – Distribuir Medicamentos a População

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.692.0022.2.088 – Manter e Incrementar a Agroindústria

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 1.648,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.057 – Realizar atenção básica domiciliar PACS

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por Tempo Determinado.....R\$ 1.500,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente


01.20.692.0022.2.087 – Manter e Incrementar a Feira do Produtor

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 420,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 1.228,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 08 de Setembro de 2015.


Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro